



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 02.293.031/0001-03

**LEI DE Nº529, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

**CRIA CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica criado Crédito Especial no valor de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais) ao Orçamento Municipal do Exercício de 2018, destinados a atender despesas da Secretaria de Saúde:

- **Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**
- **Órgão : 02 - Prefeitura Municipal**
- **Unidade Orçamentária : 11 - Fundo Municipal de Saúde - FMS**
- **Função : 10 - Saúde**
- **SubFunção : 301 - Atenção Básica**
- **Programa : 0001 - Saúde para todos**
- **Atividade/Projeto : 2.044 - Manutenção de Consórcios de Saúde - Contrato Programas**
- **Fonte Recurso : 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica**
- **3372390000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica R\$ 86.000,00**

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar os créditos especiais de que trata o caput do art. 1º, obedecendo ao mesmo limite da Lei Orçamentária Anual, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/1964.


**Art. 3º** - Para cobrir as dotações a que se refere o artigo primeiro, será feita anulação parcial/total de dotações orçamentárias, com maior disponibilidade de recursos.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Vargem Alegre, 13 de junho de 2018

  
**Neudmar Ferreira Campos**  
Prefeito Municipal

  
15/06/2018  
